

Acta da Assemblia do apuramento.

Nos dias de julho de mil oitocentos setenta e um, nesta Vila de Felgueiras, e freguesia do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã comparem o cidadão Manuel Balthazar Leite de Mascarenhas, Presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade Presidente da Assemblia do apuramento da eleição de um Deputado pelo circulo numero dezasete, à qual se procedeu no dia nove do corrente mes; e achando-se tambem presentes os cidadãos Jon Estuário Gomes, que foi secretario da eleição da Assemblia de ellarganda, e servindo de escrutinador no impedimento de respectivo, Silveiro Rebelo de Carvalho, portador da acta original da Assemblia de ellarganda, Jon Joaquin Coimbra, e Antonio Jon Martin Ribeiro, portadores da acta da Assemblia de S. Lázaro, Casemiro Carneiro de Fontoura, e Joaquin de Sousa Magalhães, portadores da acta da Assemblia d'edraes, Bernardim Correia dos Reis, portador da acta da Assemblia de Regilde, faltando o outro portador da mesma Assemblia por incommodo de saúde; e assim Joaquin de Sousa Magalhães, e Antonio Jon de Barros, portadores da acta da Assemblia de Silveiras, Sebastião Teixeira e Alves de Carvalho, e Antonio Coelho Pixoto da Costa, portadores da acta da Assemblia de ellaciosa, Antonio Jon de Campos portador da acta da Assemblia de ellimido, não comparendo o outro portador por motivo justificado, Manuel Jon de Sousa e Vello, e Jon Joaquin Coutinho e Cruz portadores da acta da Assemblia de Lestouro, assim como estando presentes o Administrador deste Concelho Bernardo Pinto d'Almeida Soares Leicastra, proprio o Presidente para escrutinadores os cidadãos Estuário Jon de Barros, e Silveiro Rebelo de Carvalho, para secretario os cidadãos Jon Estuário Gomes, e Joaquin de Sousa Magalhães, e para revisadores os cidadãos Jon Joaquin Coimbra, Casemiro Carneiro de Fontoura, Sebastião Teixeira e Alves de Carvalho, e Antonio Coelho Pixoto da Costa, convidando a passar para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a registassem, e sendo approvada esta proposta pela Assemblia, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa que assim ficou constituida. E tendo o Presidente da Assemblia apuramento fechadas e lacradas as copias da acta,

das actas que recebera das Assembleas primarias, na conformidade do Artigo vigintae sete paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos cinquenta e seis, assim como os portadores das actas originarias, o Administrador de Councilho, as copias que existiam em seu poder, procedeu a nomeação de commissões para examinar as mesmas actas, sendo proposto para a primeira os cidadãos estatuários José de Barros, e Sebastião Tupyra Alves de Carvalho, e para a segunda os cidadãos José estatuário Gomes, e Silveiro Rebelo de Carvalho, os quaes todos foram approvados pela Assembleia, obrivando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceito do Artigo vigintae tres do citado Decreto. Interrumpida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á Assembleia, e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do Artigo vigintae sete do mesmo Decreto, em resultado de que verificou, que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de dois mil douscentos trinta e seis, numero real dos votantes, tendo elleos dous mil douscentos trinta e seis votos, o cidadão Bacharel Antonio Barreto d'Almeida Soares Lencastre, apresentando neste sentido o seu parecer foi approvado pela Assembleia. Reconhecido por este modo, que o cidadão Bacharel Antonio Barreto d'Almeida Soares Lencastre, obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta eleito deputado por este circulo numero oescento, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembleia, tendo-se previamente verificada a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo, que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viene a ser eleito, o poderis necessarios, para que reunido com os dos outros circulos electoriaes, faça, dentro dos limites da Carta constitucional, e de acto adicional á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E dando se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dous a noventa e quatro do Decreto eleitoral, se houve por dessevidado a Assembleia, a seguir se lavrou esta acta, que eu José Antonio Gomes secretario escrevi e assignei com todos os orgaos da Mesa.

O Presidente M. Mathias Leite de Vas.

O Administrador Bernardo Pinto d'Almeida Soares de Lencastre

o scrutinador Antonio José de Moraes  
o scrutinador Silvino Rebelo de Carvalho  
o secretario Joaquim da S.<sup>a</sup> Mag<sup>z</sup>  
o revisador José Joaquim Coimbra  
o revisador Joaquim Carneiro de Figueiredo  
o revisador Sebastião Xavier de Moraes de Carvalho  
o revisador Antonio Coelho Pereira da Costa  
o secretario - José Antonio Gouveia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR